

Publicado no D. O. E. nº 9279  
Dia 28, 08, 14



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 295/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.**

**PROCESSO Nº 11.288.851-9**

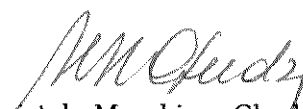
1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Juliana Maria Custódio Marques**, inscrita no CPF/MF sob nº **161.900.568-90**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.

  
**Maristela Marchioro Chudzy**  
**Secretaria de Estado da Família**  
**e Desenvolvimento Social**